

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
GUARDA MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 02/2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 02/2024 - De Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Jaboatão dos Guararapes na edição de 30.05.2024, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

NO EDITAL Nº 02/2024:

Onde se lê:

Guarda Civil Municipal

Leia-se:

Guarda Municipal

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se Lê:

1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Municipal n.º 430/2010 e suas alterações, e à Lei Municipal nº 220/2008.

Leia-se:

1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados às Leis Municipais 224/1996 e suas alterações, 225/1996 e suas alterações 430/2010 e suas alterações.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Onde se lê:

Noções de Trânsito:

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei nº 9.503/1997 e alterações:
Capítulos I a XX: Disposições Preliminares.

Leia-se:

Noções de Trânsito:

Lei nº 9.503/1997 e alterações, que institui o Código Brasileiro de Trânsito:
Capítulos I a V; Capítulos VII a IX; Capítulos X a XVIII, no Capítulo XVIII não deve ser incluída a
Seção II: "do julgamento das autuações e penalidades".
Anexo I e II do CTB e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Os demais itens do referido Edital nº 02/2024 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 17 de junho de 2024.

Edson Cavalcante de Queiroz Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente